



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 029/ 2008

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR
SEBASTIÃO GUIMARÃES PURGER.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a
seguinte:**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cordeirense AO SENHOR
SEBASTIÃO GUIMARÃES PURGER, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do
Regimento Interno.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar
o referido Título em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de dezembro de 2008.


**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Sandra Maria Jardim Toledo Silva